



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REVITALIZAÇÃO E FORMA DE GESTÃO DO MERCADO DISTRITAL.

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 12.830 de 2023 que previa a concessão onerosa do Mercado Distrital de Sorocaba;

CONSIDERANDO que os noticiários têm repassado os relatos de comerciantes e frequentadores da feira de domingo sobre inúmeros problemas encontrados no local, tais como: fiação antiga, piso irregular, e falta de manutenção geral do prédio<sup>1</sup>;

CONSIDERANDO que apenas 04 das 20 unidades existentes no local seguem atualmente alugadas, bem como, tendo por base relatos de que a Prefeitura está negando a instalação de novos comerciantes no local<sup>2</sup>;

CONSIDERANDO que até o momento de protocolo deste requerimento não houve sequer a edição de licitação para cadastro de interessados na gestão do local;

CONSIDERANDO a importância do Mercado Distrital para o comércio local, bem como, para a história de Sorocaba;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) A Prefeitura segue com a intenção de conceder o Mercado Distrital à iniciativa privada?
- 2) Acaso a resposta seja positiva, há previsão de edição de licitação para a concessão no primeiro ou segundo semestre de 2025?
- 3) Acaso negativo pela concessão, a Prefeitura possui planos para revitalizar o local?
- 4) Por qual motivo há tantas unidades sem aluguel firmado com a Prefeitura? Há parecer para manter o local desocupado?

<sup>1</sup><https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2024/04/731128-mercado-distrital-ainda-espera-melhorias.html>

<sup>2</sup><https://www.portalporque.com.br/sorocaba-regiao/abandonado-pela-prefeitura-mercado-distrital-tem-apenas-4-dos-20-box-abertos/>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Ainda, requer-se a entrega de documentação de eventuais pedidos de alugueis de unidades no Mercado Distrital recusados pela Prefeitura, com a devida justificativa.

S/S., 26 de fevereiro de 2025

**RAUL MARCELO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 26/02/2025 18:32

Checksum: **30AE325002A8A62C95A93E9E1438E3C1FAD99698C47540504A48F581451C9845**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.